

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da Reunião Extraordinária, 2ª sessão - 13/05/2022

Aos treze dias do mês de maio, do ano dois mil e vinte e dois, às nove horas, o Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, ConsUni, previamente convocado por meio do Of. 92/2022/ConsUni/FUFSCar, de 10/05/2022, reuniu-se virtualmente, por meio da ferramenta Google Meet, com acesso pelo link: meet.google.com/bon-jhtr-dpm, para a 2ª Sessão da Reunião Extraordinária do Conselho Universitário, no âmbito da convocação permanente deste Conselho, no contexto do plano de enfrentamento da pandemia "Vencendo a COVID-19", para deliberação das proposições apresentadas pelo plenário em sua 1ª sessão, ocorrida em 10/05, relacionadas à revogação da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28/09/2021. Confirmada a instalação do quórum necessário para a reunião, a Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira, Presidente do ConsUni, congratulou-se e agradeceu a presença de todos(a) os/as representantes do colegiado e convidados(a) que se encontravam conectados, bem como as pessoas que acompanhavam a transmissão da sessão pelo Canal Oficial da UFSCar, pelo link: <https://www.youtube.com/watch?v=xo2LyPTNQB8>. Registrou a falta do apoio dos intérpretes de libras que estavam envolvidos em outras atividades. Iniciando o ponto específico da pauta, relativo aos ajustes na Resolução ConsUni 72, em função da revogação da IN 90/2021 pela IN 36/2022, a Presidência apresentou as propostas elencadas na primeira sessão desta reunião bem como a proposta enviada por email aos membros do colegiado no dia posterior a reunião, a qual foi trabalhada com a intenção de congregar as duas propostas iniciais. Explicou que logo após conclusão da sessão do colegiado (10/05), solicitou uma nova conversa com a Procuradoria Federal para avaliar as propostas encaminhadas, tendo elaborado texto contemplando a unificação das duas propostas (o afastamento regular - licença para tratar da própria saúde, e os acordos com as chefias para ajustes no plano de trabalho de servidores em condições de fragilidade). No entanto, considerando que os acordos com as chefias são, de certa forma, procedimentos informais realizados entre as partes, o entendimento de que não caberia tal inserção em uma normativa. Por outro lado, registrou a importância de que as chefias tenham apoio para lidar com essas situações. Assim, foi construída a proposta que: - normatiza os caminhos formais (afastamento para servidores/as e acolhimento conforme normativas dos conselhos de graduação e pós-graduação) - contemplando a proposta 1; - encaminha como casos omissos para orientação da ProGPe no âmbito do Conselho de Gestão de Pessoas, CoGePe - com criação de uma comissão de mediação do CoGePe para fazer, junto com a ProGPe, o trabalho de orientação às chefias, contemplando dessa forma a proposta 2 (ambas propostas da sessão anterior). Foi registrado pela Profa. Dra. Jeanne L. M. Michel, a aprovação pelo CoGePe da normativa relativa à inserção do programa de gestão na UFSCar para os servidores técnico-administrativos e docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, EBTT's, permitindo modular a questão do trabalho remoto com pessoas de riscos e que contará com uma câmara técnica, a qual poderá assumir a questão da mediação, a partir do acompanhamento dos casos, estudo e orientação para conciliação das partes envolvidas. Assim, a intenção de retirar da Resolução 72 as disposições relativas ao grupo de risco, com inclusão de novo artigo, a princípio como artigo 4º, o qual a Presidência passou a leitura procedendo maiores esclarecimentos a respeito da proposta alternativa unificada. Aberto ao plenário, foram registrados por diretores de centro o posicionamento dos respectivos conselhos de centro, os quais posicionaram favoráveis à proposta

52 unificada, com apontamento de algumas ressalvas, bem como manifestação dos
53 propositores das propostas elencadas na sessão anterior, com retirada da proposta
54 1 e a proposta 2 com sinalização de estar plenamente atendida na proposta
55 unificada apresentada pela Reitoria. Após manifestações e esclarecimentos, a
56 Presidência encaminhou para votação as seguintes proposições: 1. íntegra da
57 proposta unificada apresentada pela reitoria (Art. 4º com alteração do caput
58 relativamente à palavra ‘recomenda-se’ por ‘orienta-se’, dois incisos e dois
59 parágrafos); 2. proposta unificada apresentada pela reitoria (Art. 4º com alteração
60 do caput relativamente à palavra ‘recomenda-se’ por ‘orienta-se’, dois incisos, mas
61 com retirada dos parágrafos que remetiam aos casos omissos). Conforme enquête
62 realizada pelo Google Meet, lançada aos membros aptos a votar, registrou-se a
63 seguinte votação: 33 votos favoráveis à proposta 1, 04 votos para a proposta 2 e
64 02 abstenções. Mediante aprovação, a Presidência apresentou os ajustes no fluxo
65 para o envio do atestado médico para os servidores não vacinados em virtude de
66 contra indicação médica à vacina contra a Covid-19, realizados na Resolução
67 ConsUni nº 72, face às alterações amplamente debatidas e aprovadas para
68 atendimento à legislação superior em vigor (IN 36/2022), submetendo à apreciação
69 do plenário, que foi unânime em aprovar os ajustes na normativa. A deliberação
70 contendo a atualização das disposições sobre orientações e diretrizes para o
71 planejamento e a organização do retorno seguro das atividades presenciais no
72 contexto da pandemia da COVID-19, no âmbito da UFSCar foi lavrada na
73 Resolução ConsUni nº 74 (SEI 0683308). Durante apreciação do tema foi
74 esclarecido que a partir da deliberação, servidores docentes e técnico-
75 administrativos que apresentem condições de saúde associadas ao risco
76 aumentado para o desenvolvimento da forma grave da Covid-19 deverão procurar
77 orientação médica para viabilizar a solicitação de afastamento, já previsto em lei,
78 para o tratamento de saúde. Os estudantes que se enquadrem nessa mesma
79 condição, também devem procurar orientação médica para encaminhamentos
80 junto à Coordenação de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-Graduação,
81 conforme normativas próprias dos Conselhos de Graduação (CoG) e Pós-
82 Graduação (CoPG). A normativa possibilita ainda que eventuais casos omissos,
83 que não se enquadrem na previsão da normativa, sejam encaminhados à chefia
84 imediata, no caso dos servidores, para serem remetidos à Pró-Reitoria de Gestão
85 de Pessoas (ProGP) para orientação conforme diretrizes a serem propostas,
86 envolvendo a criação de uma comissão de mediação, com representantes da
87 ProGP e do Conselho de Gestão de Pessoas (CoGePe), para atender casos em que
88 não haja acordo entre servidor e chefia imediata. Para a área acadêmica, os
89 conselhos departamentais têm autonomia para ajustes necessários na atribuição
90 de atividades aos docentes. Com relação aos estudantes, os casos devem ser
91 direcionados à Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad) ou de Pós-Graduação (ProPG)
92 para encaminhamento junto a seus respectivos conselhos. Ficou mantido o prazo
93 final de 14 de julho para o período de transição para o retorno total presencial e a
94 partir do ajuste aprovado, o Conselho de Graduação (CoG) deverá proceder revisão
95 na Resolução CoG nº 401, que dispõe sobre o planejamento e a realização das
96 atividades acadêmicas de forma presencial para o ano letivo de 2022 nos cursos
97 de graduação, mantendo o atendimento a estudantes com comorbidades que
98 tenham dificuldade de retornar ao presencial. Ao final, a Presidência registrou
99 agradecimentos pela importante reflexão realizada pelo plenário. Antes de
100 encerrar a sessão, a Profa. Dra. Ana Cristina J. da Cruz registrou que o dia 13/05
101 conhecido como dia que representa o final da escravidão, mas que neste país a
102 escravidão não havia acabado; fazendo referência a casos de duas mulheres negras
103 em que eram mantidas como escravas até 2022, manifestou-se dizendo que ‘um
104 dia possamos de fato acolher e tratar todas as vidas e esse é um trabalho de
105 pessoas que vieram antes de nós, que trilharam um caminho que pudéssemos

106 estar aqui hoje, e devemos honrar a vida dessas pessoas; é uma tarefa nossa com
107 pessoas que trabalham com a educação e pessoas que trabalham com o
108 pensamento; de que a gente de fato se comprometa para que todas as vidas sejam
109 tratadas da mesma forma o que hoje ainda não ocorre; que a gente possa entender
110 qual a nossa tarefa, qual a tarefa política do nosso momento e qual é a nossa
111 função histórica, que a gente possa dizer o porque estamos aqui.’

112 Nada mais havendo a tratar, às 10h 30min a Presidência agradeceu a
113 presença e colaboração dos(a) conselheiros(a) e demais presentes, declarando
114 encerrada a presente reunião, da qual, eu, Aparecida Regina F. Canhete, na
115 qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pela
116 Presidência e demais membros presentes.

117 Profa.Dra. Ana Beatriz de Oliveira Profa. Dra. Maria de Jesus D. dos Reis Prof. Dr. Daniel R. Leiva

118 Prof.Dr. Luiz Manoel M.C. Almeida Prof. Dr. Rodrigo C. Martins Prof. Dr. Pedro Sérgio Fadini

119 Profa.Dra. Ducinei Garcia Djalma Ribeiro Jr. Profa.Dra. Jeanne Liliana M. Michel

120 Prof.Dr. Luiz F. de O.e Paulillo Profa.Dra. Isabela A.de O.Lussi Profa.Dra. Ana Cristina J.da Cruz

121 Prof.Dr. Ricardo T.Fujihara Profa. Dra. Marystela Ferreira Profa.Dra. Maria Walburga dos Santos

122 Prof.Dr. Rodrigo V. Rodrigues Profa.Dra.Giulianna R.Carmassi Profa.Dra. Eliana A.Simabukuro

123 Profa.Dra. Lisandra M.G. Borges Prof.Dra. Priscila M. Medeiros Prof.Dr. Marcelo de A. Ferreira

124 Profa.Dra. Diléia A. Martins Prof.Dr. Márcio L. L.Viola Prof.Dr. Fábio Molina da Silva

125 Profa.Dra. Adriana B. Feliciano Prof.Dr. Anselmo J. Calzolari Neto Profa.Dra. Naja Brandão

126 Prof. Dr. Marcos G. Lhano Prof. Dr. Claudionor F. do Nascimento Prof. Dr. Daniel Vendrúscolo

127 Prof. Dr. Antonio A. Soares Prof. Dr. José Eduardo M. Baioni Profa.Dra. Paula R. M. S. Serrão

128 Prof.Dr. Fernando C. Vicentini Prof. Dr. Fillipe V. Rocha Prof. Dr. Filippo Ghiglieno

129 TA´s: Vania H. Gonçalves Fernando M. F. Petrilli Ailton Bueno Scorsoline

130 Ueslei da Conceição Lopes José Nelson M. Diniz Pós-Grad. Rafael G. Lazarini

131 Grads: Matheus C. Eiras Flávia Negretti

132 *Também registraram presença:* Izaura do Carmo Alcoforado, Profa.Dra. Diana Junkes Bueno Martha,
133 Gisele A. Zutin Castelani, Antonio Roberto de Carvalho, Prof.Dr. Guillermo A. Lobos Villagra.